



Publicado em Placar

Em 07 / 04 / 93

*[Handwritten signature]*

196

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO No. 28 / 93

Palmas, 05 de Abril de 1993.

ATUALIZA OS VALORES DA DESPESA PELO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA O MES DE ABRIL DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do Artigo 40 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Ficam corrigidos os valores da despesa pelos saldos orçamentários, aprovados pela Lei No. 383, de 22 de Dezembro de 1992 mediante a aplicação do índice de 27,81% (vinte e sete vírgula oitenta e um por cento), calculado de acordo com o parágrafo único, do artigo 1º. da Lei No. 383, de 22 de Dezembro de 1992.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 1993.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO, aos 05 de Abril de 1993.

*[Handwritten signature of Eduardo Siqueira Campos]*  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Adair de Lima e Silva]*  
ADAIR DE LIMA E SILVA  
Sac. Mun. de Finanças e Administração